



**Diretoria de Regulação e Fiscalização - DREF**

## **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**

# **Fiscalização de ACOMPANHAMENTO dos Serviços de Saneamento Básico**



Localização: 28° 25' 29" S / 48° 53' 44" O

Relatório nº 021/2015

Município de: **PESCARIA BRAVA** / SC

Referência: Processo AGESAN nº 00447/2013

Data: Abril 2015.

---

## **1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REGULADORA**

Nome: AGESAN - Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina.

Endereço: Rua Anita Garibaldi, 79 – 11º andar – Centro Executivo Miguel Daux - Centro – Florianópolis– SC. CEP: 88.010-500.

Telefone: (48) 3365-4350

CNPJ: 11.735.720/0001-11

Site: [www.agesan.sc.gov.br](http://www.agesan.sc.gov.br)

---

## **2 IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome: Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

Endereço: Rua Emílio Blum, 83 – Centro – Fpolis/SC

Telefone: (48) 3221 5000

CNPJ: 82.508.433/0001-17

Site: [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br)

---

## **3 CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO**

Tipo de Fiscalização: Fiscalização de Acompanhamento

Unidade Auditada: Sistema de Abastecimento de Água - SAA

Local: Pescaria Brava

Telefone: (48) 3644- 8100 / 3644 - 8107

Contato: Paulo Roberto Menezes – Cargo: Técnico em Segurança do Trabalho

Comunicação à Empresa sobre a Auditoria: Ofício nº 197/15

Tipo de Contrato com a AGESAN: Protocolo de Adesão ( ) Convênio (x)

Data da Assinatura: 10/09/14 - Vencimento: 09/09/19

---

## **4 METODOLOGIA**

A metodologia para desenvolvimento da Ação de Fiscalização de Acompanhamento compreendeu os procedimentos de vistoria técnica, levantamentos de campo, análise e avaliação documental, obtenção de informações e dados gerais do Sistema de Abastecimento

---

---

de Água (SAA) referente às não conformidades (recomendações) levantadas pelo Relatório Inicial GEFIS nº 0103/2013 do município de Pescaria Brava no dia 31/10/2013, o qual gerou o Termo de Notificação nº 168.

Diante da resposta da Concessionária e dos prazos estabelecidos, a equipe técnica da AGESAN retornou ao local no dia 08/04/2015. A vistoria foi acompanhada pelo Sr. Paulo Roberto Menezes, Técnico em Segurança do Trabalho, da regional de Laguna/SC, que se encarregou de explicar a operação e a função de cada Unidade Operacional.

---

## 5 DESCRIÇÃO DAS DESCONFORMIDADES, CONSTATAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

---

### 5.1 Estrutura Física e Recursos Humanos

---

Município não conta com estrutura física para atender os usuários. Quaisquer eventuais necessidades são de responsabilidade do município vizinho, Laguna.

---

### 5.2 Unidades Operacionais

---

#### 5.2.1 Manancial/Captação – ACAP

---

ITEM 01: Existe Outorga de Uso (Lei nº 9.433/97 - Art. 12º)?: Sim ( ) Não (X) Pendência ( )

RECOMENDAÇÃO 01 INICIAL : Providenciar Outorga ou Processo.

RESPOSTA CONCESSIONÁRIA: Foi apresentada a Portaria da SDS 058/2009.

CONCLUSÃO AGESAN: Portaria de Outorga Preventiva encontra-se vencida desde 04/09/2010.

ITEM 02: Existe Licença Ambiental: Sim ( ) Não (X) - Nº: \_\_\_\_\_

RECOMENDAÇÃO 02 INICIAL: Providenciar Licença ou Processo.

RESPOSTA CONCESSIONÁRIA: Solicita 365 dias para apresentar processo de licenciamento (prazo até 24/01/15).

CONCLUSÃO D AGESAN: Não apresentaram o processo de licenciamento ambiental, mesmo após o prazo solicitado ter vencido. A Concessionária deve elaborar projeto para a solicitação do licenciamento ambiental.

ITEM 03: Existe cerca de proteção da área do manancial (Resolução AGESAN nº11- Art. 10º)?  
Sim ( ) Não (x) Pendência ( ):

RECOMENDAÇÃO 03: Providenciar isolamento do Poço como determina Resolução.

RESPOSTA CONCESSIONÁRIA: Solicita 365 dias para regularização da área e isolamento/cercamento (prazo até 24/01/15).

ITEM 08: Existe proteção contra enchente e entrada de pessoas estranhas e animais (Resolução AGESAN nº 11 – Art. 10º)? Sim ( ) Não (x) Pendência ( )

RECOMENDAÇÃO 04 INICIAL: Providenciar proteção contra enchente e entrada de pessoas estranhas.

RESPOSTA CONCESSIONÁRIA: Solicita 365 dias para apresentar processo de licenciamento (prazo até 24/01/15).

CONCLUSÃO AGESAN: A área não está regularizada, tão pouco cercada, conforme Figura 1.



**Figura 1: Área do poço sem isolamento (Acompanhamento n. 021/2015)**

ITEM 10: Existe placa de identificação com as restrições à utilização da área (Resolução AGESAN nº11- Art. 10º)? Sim ( ) Não (x) Pendência ( ):

RECOMENDAÇÃO 05 INICIAL: Providenciar placa de identificação conforme determina Resolução.

RESPOSTA CONCESSIONÁRIA: Solicita 90 dias para instalação (prazo até 24/04/2014).

CONCLUSÃO AGESAN: A placa foi instalada no quadro de comando, conforme Figura 2.



Figura 2: placa de identificação (Acompanhamento n.021/2015)

---

### 5.2.2 Estação de Tratamento de Água – ETA

---

ITEM 01: A ETA possui licenciamento do órgão AMBIENTAL para funcionamento (Conama 237/97 Anexo 1)? Sim ( ) Não (x) - Nº: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

RECOMENDAÇÃO 06 INICIAL: Apresentar providências quanto ao licenciamento.

RESPOSTA CONCESSIONÁRIA: Solicita 365 dias para apresentar processo de licenciamento (prazo até 24/01/2015).

CONCLUSÃO AGESAN: Não apresentaram o processo de licenciamento ambiental, mesmo após o prazo solicitado ter vencido. A Concessionária deve elaborar projeto para a solicitação do licenciamento ambiental.

---

### 5.2.3 Reservatórios - RATs

---

ITEM 02: Existem placas indicativas de propriedade e restrição de uso das áreas dos reservatórios (Resolução AGESAN nº 004 - Art.19 - §2º)? Sim ( ) Não (x) Pendência ( ):

RECOMENDAÇÃO 06 INICIAL: Providenciar placas indicativas conforme determina Resolução.

RESPOSTA CONCESSIONÁRIA: Solicitou 90 dias para instalação de placas de identificação e restrição de acesso (prazo até 24/04/2014).

CONCLUSÃO AGESAN: Os dois reservatórios que se encontram junto à ETA não possuem identificação, porém a área da ETA é cercada e identificada, podendo assim, ser acrescida uma placa com a identificação dos reservatórios. Já o outro reservatório possui placa de identificação conforme figuras abaixo.



Figura 3: Identificação da área da ETA e dos Reservatórios (Acompanhamento n.021/2015)



Figura 4: Placa de identificação (Acompanhamento n.021/2015)

ITEM 3: As condições de limpeza dos entornos são adequadas (Resolução AGESAN nº11 - Art. 23º)? Sim ( ) Não (x) Pendência ( ): Obs.:

RECOMENDAÇÃO 07 INICIAL: Providenciar as necessárias adequações de limpeza e higiene do entorno.

RESPOSTA DA CONCESSIONÁRIA: Solicita 270 dias para a limpeza, higienização do entorno e melhorias estruturais (prazo até 24/10/2014).

ITEM 4: As áreas estão devidamente cercadas e trancadas (Resolução AGESAN nº11 - Art. 23º)? Sim ( ) Não ( ) Pendência (x): Obs.: Somente no reservatório do interior.

RECOMENDAÇÃO 08 INICIAL: Providenciar limpeza, pintura e identificação do reservatório sede.

RESPOSTA DA CONCESSIONÁRIA: Solicita 90 dias para instalação (prazo até 24/04/2014).

CONCLUSÃO AGESAN: O entorno dos reservatórios da ETA encontra-se em boas condições de higiene e limpeza, porém o outro reservatório apresenta péssimo estado de conservação,

com muita vegetação no seu entorno, pintura degradada e acesso dificultado. Neste reservatório, a placa de identificação foi instalada, conforme Figura 5.



**Figura 5: Identificação, acesso e estado do reservatório (Acompanhamento n.021/2015)**

#### 5.2.4 Estações de Recalque de Água Tratada - ERATs

ITEM 1: Estão devidamente identificadas? Sim ( ) Não (x) Pendência ( ):

RECOMENDAÇÃO 09 INICIAL: Providenciar identificação conforme determina Resolução.

RESPOSTA DA CONCESSIONÁRIA: Solicita 90 dias para instalação (prazo até 24/04/14).

CONCLUSÃO AGESAN: A placa de identificação foi devidamente instalada, conforme Figura 6.



**Figura 6: Booster Identificado (Acompanhamento n.021/2015)**

ITEM 2: Estão devidamente isoladas? Sim ( ) Não (x) Pendência ( ): Obs.: Falta o isolamento entorno.

RECOMENDAÇÃO 10: Providenciar o isolamento entorno do Booster, conforme determina a Resolução.

RESPOSTA DA CONCESSIONÁRIA: Solicita 270 dias para o isolamento (prazo até 24/10/14).

CONCLUSÃO AGESAN: As bombas estão isoladas pela estrutura (igual à visita anterior), porém a área de entorno não foi cercada e isolada (Figura 7).



**Figura 7: Booster (Acompanhamento n.021/2015)**

### 5.2.5 Rede de Distribuição

ITEM 5: Existe planta do sistema afixada na Unidade? Sim ( ) Não (x) Pendência ( ):

RECOMENDAÇÃO 11 INICIAL: Providenciar local de atendimento aos usuários e afixar, entre outras exigências, a planta cadastral atualizada do sistema.



---

RESPOSTA DA CONCESSIONÁRIA: Solicita 365 dias para providenciar local junto a Prefeitura ou será feito levantamento de viabilidade econômica para tal (prazo até 24/01/2015).

CONCLUSÃO AGESAN: Até a data da visita de acompanhamento, não foi apresentada nenhuma proposta a Agência.

---

### **5.3 Recomendações Gerais**

---

RECOMENDAÇÕES GERAIS – INICIAL: Por solicitação da municipalidade solicita-se apresentar estudo para a expansão do sistema às comunidades do interior.

RESPOSTA DA CONCESSIONÁRIA: Em 365 dias será apresentado o estudo técnico especializado de elaboração de projetos de melhoria para o sistema de abastecimento de água de Laguna e Pescaria Brava (prazo até 24/01/2015)

CONCLUSÃO DA AGESAN: Até a data da visita de acompanhamento, não foi apresentado nenhum estudo técnico especializado à Agência.

---

## **6 CONCLUSÕES GERAIS**

O Sistema de Abastecimento de Água do município de Pescaria Brava não sofreu significativas mudanças desde a última visita feita em 2013. A Concessionária deve disponibilizar local adequado para atender os usuários, regularizar o sistema legalmente perante os órgãos ambientais competentes, cercas e isolar suas unidades. Em relação ao reservatório, a Concessionária também deve realizar melhorias estruturais, de acesso e de higienização e limpeza.

---

## **7 EQUIPE TÉCNICA**

---

João Luiz Junkes Coelho  
Analista Técnico

---

Eng. Luíza Kaschny Borges  
Gerente de Fiscalização

---

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO  
DIRETORIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – DREF/AGESAN

---

Eng. Sílvio César dos Santos Rosa  
Diretor de Regulação e Fiscalização

---

Sérgio José Grando  
Diretor Geral

---